



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....1Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº940

Segunda - Feira, 16 Maio de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 939 de 13/05/2016
Página 01 e 02.

Onde se lê: LEI COMPLEMENTAR Nº 053 DE 13 DE MAIO DE 2016

Leia-se: LEI COMPLEMENTAR Nº 054 DE 13 DE MAIO DE 2016

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de maio de 2016.

ROGÉRIO CAPUTO
Chefe de Gabinete (interino)

Atos da Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2779

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 2044/2015;
PARTES: O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **CÉLIO FERNANDO ANTUNES OBJETO:** Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de abril de 2016 e findando-se em 31 de março de 2017, o prazo previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do parágrafo Primeiro: do contrato supramencionado, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$4.443,20 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), de conformidade com as **CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2016.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 002/2016.

UNIDADE: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

PROCESSO: 148/2016.

OBJETO: contratação e fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene;

VENCEDORA: O. Botelho Cordeiro Mercearia ME LTDA., R\$ 5.145,86 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais oitenta e seis centavos), máximo mensal.

Esgotado o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de maio de 2016.

Luana Roberta Andrade Branco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTACONVITE Nº: 002/2016

Homologada e adjudicada a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 002/2016, Processo Administrativo nº 148/2016, onde foi considerada vencedora a empresa:

VENCEDORA: O. Botelho Cordeiro Mercearia ME LTDA.

OBJETO: contratação e fornecimento de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene;

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 5.145,86 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais oitenta e seis centavos), máximo mensal.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de maio de 2016.

Lucas Duarte Rabello
Presidente